



## TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025- SEPLAN.

**Órgão Demandante/Gerenciador:** Prefeitura de São Domingos do Araguaia por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

**Responsável:** Simone Pinheiro dos Santos – Secretária

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado.

**Orçamento:** Não Sigiloso.

**Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Sim.

**Reserva de Cota:** Não

**Benefícios para ME's/EPP's:** Itens exclusivos para contratação de ME's/EPP's, com valor até 80.000 (oitenta mil), nos termos da LC nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/2021.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVOS E PRAZOS:

(Fundamentação Legal: Art. 6º, inciso XXIII, alínea “a” da Lei Federal 14.133/2021)

#### 1.1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 1.2. Especificação dos Itens e Quantitativos

Os quantitativos estimados para a presente contratação estão especificados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ASSADEIRA EM ALUMINIO Nº7 <i>Especificação: assadeira alta retangular, em aluminio polido, linha industrial, tamanho nº 07, dimensões alt. 6,00 cm larg. 47,00</i>	37,000	UNIDADE	147,090	5442,33





cm comp. 67,00 cm espessura 2mm  
litragem 3,2 litros.

2	ASSADEIRA EM ALUMINIO N.08 <i>Especificação : Assadeira alta retangular, em aluminio polido, linha industrial, tamanho nº 08, dimensões alt. 6,00 cm larg. 49,00 cm comp. 73,60 cm espessura 2mm litragem 4,2 litros.</i>	42,000	UNIDADE	160,000	6720,00
3	ESCORREDOR DE MASSAS EM ACO INOX, 45CM DIAMETRO <i>Especificação : Confeccionado em aço inox medindo 45 centímetro de diâmetro e capacidade para aproximadamente 20 litros.</i>	42,000	UNIDADE	175,500	7371,00
4	ESCORREDOR DE MACARRÃO <i>Especificação : Em aluminio polido reforçado, 53x30cm</i>	79,000	UNIDADE	78,040	6165,16
5	COPO DESCARTÁVEL 50ML <i>Especificação : Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.</i>	410,000	CAIXA	140,680	57678,80
6	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	470,000	CAIXA	184,230	86588,10
7	PRATO DESCARTAVEL RASO 18CM <i>Especificação : Descartável, branco, raso, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 18 cm, pacotes com 10 unidades.</i>	1200,000	PACOTE	4,310	5172,00
8	PRATO DESCARTAVEL RASO 15CM <i>Especificação : Descartável, branco, raso, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 15 cm, pacotes com 10 unidades.</i>	1000,000	PACOTE	3,150	3150,00
9	PRATO DESCARTAVEL FUNDO 15CM <i>Especificação : Descartável, branco, fundo, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 15 cm, pacotes com 10 unidades.</i>	1270,000	PACOTE	3,270	4152,90
10	PRATO DESCARTAVEL RASO 21CM <i>Especificação : Descartável, branco, raso, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 21 cm, pacotes com 10 unidades.</i>	1510,000	PACOTE	5,040	7610,40
11	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA <i>Especificação : Descartável tamanho médio para sobre-mesa: transparente e resistente (pct c/ 50 und).Certificado de acordo com as normas do INMETRO.</i>	700,000	PACOTE	10,400	7280,00
12	TOUCA DESCARTAVEL <i>Especificação : Embalagem com 50 unidades. 12G. produzidas apartir de polipropileno.</i>	4845,000	PACOTE	26,550	128634,75



13	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 50L <i>Especificação : Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 50 litros.</i>	70,000	UNIDADE	131,890	9232,30
14	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA 60L <i>Especificação : Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 60 litros.</i>	65,000	UNIDADE	147,420	9582,30
15	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 80L <i>Especificação : Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 80 litros.</i>	70,000	UNIDADE	165,200	11564,00
16	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 100LITROS <i>Especificação : Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 100 litros</i>	56,000	UNIDADE	235,050	13162,80
17	PAPEL FILME, PLASTICO FINO COLANTE, ROLO COM 100MTS <i>Especificação : Culinário transparente rolo com 28cm x. 100m.</i>	373,000	ROLO	21,510	8023,23
18	GUARDANAPO <i>Especificação : Folha Simples 22x22,5cm PT 50 FL</i>	965,000	PACOTE	4,550	4390,75
19	PAPEL TOALHA 25X50MX8 COM 2 ROLOS <i>Especificação : Bobina Folha Simples Branco 25x50mx8 com 2 rolos</i>	2950,000	PACOTE	7,800	23010,00
20	SACO PLASTICO 30 X 40CM <i>Especificação : Transparente, resistente, em polietileno, medindo 30 x 40 cm, embalados em pacotes fechados de 1 kg.</i>	2660,000	PACOTE	28,630	76155,80
21	SACO PLASTICO 10 X 15 CM <i>Especificação : Transparente, resistente, em polietileno, medindo 10x15cm, embalados em pacotes fechados de 1 kg.</i>	2310,000	PACOTE	31,800	73458,00
22	JARRA DE VIDRO 750ML <i>Especificação : Confeccionada em material de vidro, com capacidade para 750 ml, material resistente, peso aproximado de 955g.</i>	40,000	UNIDADE	27,330	1093,20
23	JARRA PLASTICA 2L <i>Especificação : Em plástico, com alça e tampa, capacidade 02 litros, resistente, graduada, dimensões: comp x larg x alt): 20,5 x 15,6 x 21,8 cm</i>	115,000	UNIDADE	17,080	1964,20
24	JARRA PLASTICA CAPACIDADE DE 5LITROS <i>Especificação : Em polietileno transparente, escala em alto relevo, plástico resistente, dimensões AxL (mm): 270x210, peso 400g, escala a cada 500 ml, capacidade 5 litros.</i>	96,000	UNIDADE	45,500	4368,00
25	JARRA EM VIDRO - 2 LITROS <i>Especificação : Em vidro, com alça, tamanho aproximado: diâmetro: 15,00 cm, altura: 25,00 cm</i>	212,000	UNIDADE	50,000	10600,00
26	PANELA 5L <i>Especificação : Nº 24, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de</i>	89,000	UNIDADE	112,090	9976,01



baquelite, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 24 cm / Altura: 10,5 cm / Capacidade: 5 Litros

27	PANELA ALUMINIO 6 LTS Especificação : N° 26, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 26 cm / Altura: 12 cm / Capacidade: 6 Litros	77,000	UNIDADE	83,000	6391,00
28	PANELA 10 LTS Especificação : N° 30, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 30 cm / Altura: 14 cm / Capacidade:10 Litros	92,000	UNIDADE	211,830	19488,36
29	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIDADE DE 15 LITROS Especificação : N° 32, Confeccionada em alumínio batido, com duas alças laterais, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 32 cm / Altura: 25 cm / Capacidade:15 Litros	52,000	UNIDADE	339,330	17645,16
30	PANELA 20L Especificação : N° 38, Confeccionada em alumínio batido, com duas alças laterais, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 38 cm / Altura: 18 cm / Capacidade: 20 Litros	75,000	UNIDADE	284,330	21324,75
31	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIDADE DE 30 LITROS Especificação : Confeccionada em alumínio batido, com duas alças laterais, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 50 cm / Altura: 17,5cm / Capacidade: 30 Litros	45,000	UNIDADE	621,670	27975,15
32	PANELA DE PRESSAO 4,5LTS Especificação : Modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado . Com selo INMETRO.	60,000	UNIDADE	91,110	5466,60
33	PANELA DE PRESSAO 7,5LTS Especificação : Com acabamento interno e externo polido, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, equipada com válvulas de segurança e com capacidade de 7,5 litros. Com selo INMETRO	56,000	UNIDADE	174,170	9753,52



34	PANELA DE PRESSAO 10LTS <i>Especificação : Com acabamento interno e externo polido, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, sistema de segurança lateral, alça inferior e superior de baquelite, equipada com válvulas de segurança com sistema indicador de pressão, guarnição em aço inox e com capacidade de 10 litros. Com selo INMETRO com selo INMETRO</i>	46,000	UNIDADE	193,830	8916,18
35	PANELA DE PRESSAO 20LT <i>Especificação : Com acabamento interno e externo polido, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, sistema de segurança lateral, alça inferior e superior de baquelite, equipada com válvulas de segurança com sistema indicador de pressão, guarnição em aço inox e com capacidade de 20 litros. com selo INMETRO</i>	43,000	UNIDADE	504,960	21713,28
36	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO 3L <i>Especificação : Confeccionada em alumínio polido, com tampa e alças, capacidade para 3 litros, tela interna removível.</i>	49,000	UNIDADE	62,160	3045,84
37	CUSCUZEIRA TAMANHO GRANDE <i>Especificação : tamanho nº30, capacidade 14 litros, padrão industrial em alumínio, alta resistencia de durabilidade com 2 alças protetoras termicas, tampa com puchador e de fácil manuseio, tela interna removível para facilitar a limpeza.</i>	38,000	UNIDADE	131,000	4978,00
38	CALDEIRAO DE ALUMINIO 20 LITROS <i>Especificação : Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 20 litros</i>	38,000	UNIDADE	233,440	8870,72
39	CALDEIRAO EM ALUMINIO 30LTS <i>Especificação : Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 30 litros</i>	39,000	UNIDADE	316,490	12343,11
40	CALDEIRA DE 10 LTS <i>Especificação : Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 10 litros</i>	5,000	UNIDADE	126,330	631,65
41	CALDEIRAO EM ALUMINIO 12,7LTS <i>Especificação : Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 12,7 litros</i>	37,000	UNIDADE	160,330	5932,21
42	CALDEIRÃO EM ALUMINIO 15,3LTS <i>Especificação : Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 15,3 litros</i>	33,000	UNIDADE	169,950	5608,35
43	CAÇAROLA	43,000	UNIDADE	212,300	9128,90



Especificação : Material alumínio capacidade 14,5litros, altura 16 cm, diâmetro 34 cm, espessura de 3mm, característica adicionais 2 alças reforçadas e tampa.

44	CANEÇÃO 2LITROS	76,000	UNIDADE	53,170	4040,92
Especificação : Em material de alumínio com revestimento antiaderente, cabo de baquelite, com capacidade para 2 litros					
45	CANEAÇÃO DE ALUMINIO 5 LITROS	40,000	UNIDADE	79,660	3186,40
Especificação : Confeccionado em alumínio batido, cabo em madeira de boa qualidade, capacidade aproximadamente 5 litros, espessura mínima 3 mm					
46	FERVEDOR EM AÇO INOX	45,000	UNIDADE	117,400	5283,00
Especificação : Especificação: Em aço inox com capacidade para 650ml, altura 13,80 centímetros, largura 13,30 centímetros, profundidade 17,00 centímetros.					
47	PAPEIRO EM ALUMINIO DE 2 LITROS	67,000	UNIDADE	44,530	2983,51
Especificação : Papeiro (caçarola cônica) de alumínio polido com cabo em baquelite da Nigro, Sem tampa, dimensões 7,5x 14x 30cm, capacidade de 2 L					
48	PAPEIRO EM INOX DE 5 LITROS	41,000	UNIDADE	100,280	4111,48
Especificação : papeiro (caçarola cônica) de aço inoxidado com cabo em baquelite da Nigro, Sem tampa, dimensões 7,5x 14x 30cm, capacidade de 5 L					
49	TACHO DE ALUMINIO BATIDO	42,000	UNIDADE	359,970	15118,74
Especificação : De alumínio batido capacidade para 20 litros, com tampa de alumínio polido, alças em alumínio fundido ao tacho.					
50	TACHO DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE DE 30 LITROS COM TAMPA DE ALUMINIO	47,000	UNIDADE	678,330	31881,51
Especificação : De alumínio batido capacidade para 30 litros, com tampa de alumínio polido, alças em alumínio fundido ao tacho.					
51	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO 28CM DIAMETRO	52,000	UNIDADE	122,330	6361,16
Especificação : Em alumínio com antiaderente, com tampa, tamanho 28 cm de diâmetro, com capacidade para 2,4 litros, cabo em baquelite					
52	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO 20CM DIAMETRO FUNDA	57,000	UNIDADE	88,850	5064,45
Especificação : Confeccionada em alumínio batido, funda, tamanho: 20 centímetro de diâmetro, altura 8 cm, material do cabo: madeira de boa qualidade.					
53	FORMA DE ALUMINIO REDONDA	39,000	UNIDADE	60,670	2366,13
Especificação : Em alumínio polido, com furo central (tipo forma de pudim) com aproximadamente 24 cm diâmetro x 7 cm de altura.					
54	COLHER GRANDE DE ALUMINIO FUNDIDO	70,000	UNIDADE	55,170	3861,90
Especificação : Confeccionada em material de alumínio fundido, medindo aproximadamente 40cm					
55	COLHER DE PAU TAMANHO MEDIO	75,000	UNIDADE	26,080	1956,00



Especificação : Confeccionada em madeira, tamanho médio, comprimento aproximado 36cm.

56	COLHER DE PAU, TAMANHO 50CM	85,000	UNIDADE	32,720	2781,20
Especificação : Confeccionada em madeira, comprimento aproximado 50cm.					
57	COLHER EM ALUMINIO PARA ARROZ	75,000	UNIDADE	41,050	3078,75
Especificação : Para servir arroz, de alumínio de 1 ° qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 34 cm, comprimento total de 50 cm.					
58	CONCHA DE ALUMINIO	65,000	UNIDADE	46,930	3050,45
Especificação : Concha de alumínio: de 1 ° qualidade, super reforçado, comprimento de 47 cm, largura de 12 cm, altura 5 cm, espessura de 1,5 cm, com litragem de 0,35 l.					
59	CONCHA GRANDE	60,000	UNIDADE	50,330	3019,80
Especificação : concha tamanho grande aço inox dimensões 14x51 cm de altura x 2mm de espessura capacidade 400ml.					
60	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX TAM. 23CM DIAMETRO APROX.	60,000	UNIDADE	33,250	1995,00
Especificação : Aço inoxidável, estilo escumadeira, dimensões 23.5 x 8 x 2 centímetros, dimensões da peça: 23, 5x8x2cm					
61	PEGADOR DE MACARRAO	55,000	UNIDADE	25,480	1401,40
Especificação : Dimensões 8.5 x 28 x 5.5 cm, 0.11 gramas, Bojo dentado, feito em aço inox, resistente e fácil de limpar					
62	BANDEJA EM PLASTICO 25X40CM	90,000	UNIDADE	33,930	3053,70
Especificação : Em material plástico, com forma retangular, com borda, medindo aproximadamente 25 x 40 cm.					
63	PRATO DE VIDRO CX 12 UN	68,000	JOGO	106,200	7221,60
Especificação : Fundo em vidro temperado, super resistente, redondo, transparente, liso, dimensões: 22,6 cm de diâmetro x 3,2 cm de altura. Caixa com 12 unidades.					
64	PRATO RASO DE VIDRO	90,000	JOGO	106,780	9610,20
Especificação : Raso em vidro temperado, super resistente, redondo, transparente, liso, dimensões: 22,6 cm x 1,8 cm, Caixa com 12 unidades					
65	PRATO PLASTICO	3560,000	UNIDADE	4,950	17622,00
Especificação : Confeccionado em polipropileno, BMC ou SMC, para refeições, fundo, material plástico, resistente ao frio e ao calor, virgem de 1° uso, com aba, medidas: 32 mm de altura x 2,5 mm de espessura x 195 mm de diâmetro da boca x 127 mm diâmetro da base, capacidade 600 ml					
66	COPO DE VIDRO 180 ML	300,000	UNIDADE	2,780	834,00
Especificação : Em vidro com capacidade para 180 ml, transparente com acabamento duradouro, tipo americano.					
67	COPO DE VIDRO 395 ML	60,000	JOGO	34,240	2054,40
Especificação : Semi-cristal, para água, liso, transparente, reto,					



medindo aproximadamente 140mm de altura e 70mm de diâmetro, capacidade aproximada de 395ml, acondicionamento em caixa de papelão, separados por divisória que não danifique o material, caixa com 6 unidades em cada, devidamente identificada com a descrição resumida do material.

68	COPO PLASTICO 250 ML	3400,000	UNIDADE	3,520	11968,00
<i>Especificação : Confeccionado em polipropileno (PP), Capacidade: 250 ml, diâmetro: 7,2 cm, altura: 9,7 cm, cor: azul (medidas aproximadas)</i>					
69	XICARA PARA CAFE DE PORCELANA	50,000	JOGO	117,000	5850,00
<i>Especificação : Jogo com 06 xicaras e 06 pires em porcelana com capacidade de 50ml e designer redonda para café.</i>					
70	TACAS PARA AGUA TIPO TULIPA	60,000	JOGO	43,000	2580,00
<i>Especificação : Taças para agua, tipo tulipa em cristal 200ml.</i>					
71	FACA DE MESA	17,000	JOGO	21,210	360,57
<i>Especificação : Conjunto de Facas De Mesa em Aço Inox com 6 Peças, confeccionadas por inteira em inox, medindo aproximadamente 21,7 cm de comprimento em embalagem resistente com descrição resumida do material</i>					
72	FACA DE MESA INOX	34,000	UNIDADE	7,570	257,38
<i>Especificação : Confeccionada em aço inox , medindo aproximadamente 21,7 cm de comprimento, acondicionados em embalagem com a descrição resumida do material</i>					
73	FACA PROFISSIONAL COM LAMINA DE ACO INOXIDAVEL LEGUMES	95,000	UNIDADE	47,110	4475,45
<i>Especificação : Lâmina fabricada com aço inox de altíssima qualidade que, aliado ao eficiente tratamento térmico sub-zero, confere à faca uma grande resistência ao desgaste do fio, cabo anatômico de polipropileno é texturizado, oferecendo conforto e segurança durante o manuseio. Medidas mínimas: largura da lâmina 2 centímetro, tamanho 12,5 centímetro.</i>					
74	FACA EM AÇO INOX PARA PAO	85,000	UNIDADE	27,770	2360,45
<i>Especificação : : Lâmina lâmina serrilhada, fabricada com aço inox de altíssima qualidade que, aliado ao eficiente tratamento térmico sub-zero, confere à faca uma grande resistência ao desgaste do fio, cabo anatômico de polipropileno é texturizado, oferecendo conforto e segurança durante o manuseio. Medidas: a lamina possui 1,8mm, com 17 cm e cabo com 10 cm totalizando 27cm de extensão.</i>					
75	FACA PARA COZINHA GRANDE	109,000	UNIDADE	45,420	4950,78
<i>Especificação : Com Cabo Branco 10? Premium - Lâmina aço inoxidável com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico, Cabo: Policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga</i>					



da lâmina cabo de polipropileno, cabo com design anatômico e texturizado, evitando que a mão deslize ao manusear o produto. Dimensões Medidas do Produto: Comprimento: 36,8 cm (Lâmina 25,4 cm Cabo 11,4 cm) Largura: 2,1 cm Altura: 6 cm Peso: 174 g

76	GARFO DE MESA INOX	1665,000	UNIDADE	6,230	10372,95
<i>Especificação : Confeccionado todo em aço inoxidável de ótima qualidade, na cor prata, liso, deve possuir dentes polidos na parte interna, bordas arredondadas para proporcionar maior conforto no uso. Com no mínimo de 19,2 cm.</i>					
77	COLHER DE SOPA INOX	165,000	JOGO	34,000	5610,00
<i>Especificação : de sopa confeccionada em aço inoxidável de boa qualidade, acabamento alto brilho, embalagem com 06 unidades iguais</i>					
78	COLHER DE INOX DE CHÁ	1650,000	UNIDADE	4,490	7408,50
<i>Especificação : de chá confeccionada em aço inoxidável de boa qualidade, acabamento alto brilho</i>					
79	FAQUEIRO 48 PECAS	19,000	JOGO	252,930	4805,67
<i>Especificação : Faqueiro 48 peças, sendo: 6 (seis), facas para mesa, 6 (seis) facas para sobremesa, 6 (seis) garfos para mesa, 6 (seis) garfos para sobremesa, 6 (seis) colheres para mesa, 6 (seis) colheres para sobremesa, 6 (seis) colheres para chá e 6 (seis) colheres para café. Todo o corpo confeccionado em Aço inox.</i>					
80	FAQUEIRO COM 24 PECAS	47,000	JOGO	82,670	3885,49
<i>Especificação : Faqueiro com 24 peças confeccionado em aço inox e cabo plástico, no qual são 06 colheres de sopa, 06 garfos de mesa, 06 facas de mesa e 06 colheres para sobremesa.</i>					
81	VASILHA PLASTICA 10 LTS	20,000	UNIDADE	35,960	719,20
<i>Especificação : Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 10 litros.</i>					
82	VASILHA PLASTICA 5LTS	65,000	UNIDADE	17,230	1119,95
<i>Especificação : Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 5 litros.</i>					
83	VASILHA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 20 LTS	10,000	UNIDADE	38,550	385,50
<i>Especificação : Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 5 litros.</i>					
84	VASILHA CAIXA 60L	20,000	UNIDADE	103,620	2072,40
<i>Especificação : Confeccionado em polipropileno, retangular, com tampa possuindo dispositivos de fixação lateral, podendo ser transparente ou não, capacidade para 60 litros.</i>					
85	VASILHA EM PLASTICO 2LTS	75,000	UNIDADE	22,130	1659,75



Especificação : Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 2 litros.

86	VASILHA CAIXA 40 LITROS	10,000	UNIDADE	69,500	695,00
	Especificação : Confeccionado em polipropileno, retangular, com tampa possuindo dispositivos de fixação lateral, podendo ser transparente ou não, capacidade para 40 litros.				
87	POTE /FRASCO COM TAMPA DE ROSCA 2LT	40,000	UNIDADE	21,110	844,40
	Especificação : Confeccionada em polipropileno, com tampa rosqueável, material resistente com pouca flexibilidade, podendo ser transparente ou não, capacidade para 2 litros				
88	POTES DE PLASTICOS REDONDO 1 LITRO	40,000	UNIDADE	68,860	2754,40
	Especificação : Confeccionado em polipropileno, transparente, redondo, grosso, com tampa rosqueável, capacidade para 1 litro.				
89	COADOR DE CAFE MEDIO	190,000	UNIDADE	13,980	2656,20
	Especificação : Confeccionado em tecido, 100% algodão, na cor branca, tamanho medio com 13 cm de diâmetro. Cobo revestido de arame e envolto de plástico.				
90	COADOR DE PARA CAFE GRANDE	160,000	UNIDADE	7,000	1120,00
	Especificação : Confeccionado em tecido, 100% algodão, na cor branca, tamanho 15 cm de diâmetro, altura 23 cm. Cobo revestido de arame e envolto de plástico.				
91	CHAIRA	41,000	UNIDADE	65,120	2669,92
	Especificação : Afiador e amolador inox com cabo branco de polipropileno				
92	TABUA DE POLIPROPILENO	95,000	UNIDADE	59,140	5618,30
	Especificação : Para corte, sem estampa, medidas aproximadas: comprimento: 50cm, largura: 30cm, altura: 2cm.				
93	RALADOR PARA LEGUMES 23 CM, 04 FACES	10,000	UNIDADE	27,020	270,20
	Especificação : Ralador para queijos e legumes: possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAxC): 10,5 x 0,8 x 23cm.				
94	DESCASCADOR DE LEGUMES	10,000	UNIDADE	15,760	157,60
	Especificação : Material do corpo: plástico resistente, material da lâmina: aço inoxidável, tamanho: comprimento x largura: 15 cm x 7 cm.				
95	PILÃO DE TEMPERO	58,000	UNIDADE	44,900	2604,20
	Especificação : Pilão de tempero de aluminio fundido, Altura: 8,5 Cm, Largura Boca: 10,5 Cm, Largura Fundo: 6,5cm, Socador: 19cm				
96	CILINDRO MANUAL	33,000	UNIDADE	148,620	4904,46



Especificação : Rolo de massa móvel  
50 X 7 cm confeccionada em madeira  
maciça

97	PENEIRA-ARAME, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MEDIO	75,000	UNIDADE	42,060	3154,50
Especificação : De metal com cabo de madeira 39X18 cm, tamanho aproximado: 39x18 cm					
98	PENEIRA DE PLASTICO	62,000	UNIDADE	13,590	842,58
Especificação : medio com fios de nylon de 19 cm					
99	LUVA DE LATEX MULTIUSO AMARELA	1250,000	UNIDADE	7,650	9562,50
Especificação : Luva de latex cano longo, confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho					
100	LUVA DE VENIL	13302,000	CAIXA	42,250	562009,50
Especificação : Luva para manipulação de alimentos, luva de vinil sem amido (pó), caixa com 100 unidades.					
101	PANO DE PRATO	1618,000	UNIDADE	6,190	10015,42
Especificação : 100% algodão, alvejado, borda com acabamento, alta absorção, 48x85cm.					
102	FLANELA 60X40	1460,000	UNIDADE	4,780	6978,80
Especificação : Flanela 100% algodão medindo 60x40cm, na cor laranja					
103	SUPORTE PARA COPO 200ML	95,000	UNIDADE	93,460	8878,70
Especificação : Dispensador de copos descartáveis de 50ml, confeccionado em plástico resistente, o tubo deve comportar até 100 copos.					
104	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1 LITRO	115,000	UNIDADE	71,510	8223,65
Especificação : De boa qualidade, corpo em material plástico atóxico, tampa de rolha clean, copo plastico em cima, ampola interna em vidro térmico livre de BPA, com capacidade de 1 litro.					
105	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS	100,000	UNIDADE	170,240	17024,00
Especificação : Para líquidos quentes, corpo em inox, ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico livre de BPA, bico anti-pingo, com alça pra manuseio, com capacidade de 1,8 litros.					
106	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 05 LITROS COM TORNEIRA	76,000	UNIDADE	83,270	6328,52
Especificação : Produto com parede dupla e isolamento térmico em Poliuretano, material de alta resistência, livre de bpa, tipo botijão, com sua alça integrada para facilitar o manuseio e o transporte, abertura superior grande, comtorneira e com capacidade para de 5 litros.					
107	ISQUEIRO	3145,000	UNIDADE	7,290	22927,05
Especificação : Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.					



108	AVENTAL MEDIO	305,000	UNIDADE	15,740	4800,70
<i>Especificação : Para serviços gerais, feito com material impermeável (emborrachado) medindo aproximadamente 85x65 cm</i>					
109	AVENTAL GRANDE	270,000	UNIDADE	24,090	6504,30
<i>Especificação : Confeccionado em material impermeável (emborrachado) na cor branca, medidas: 120 x 60 cm</i>					
110	BALDE COM TAMPA 100 LTS	71,000	UNIDADE	103,570	7353,47
<i>Especificação : capacidade para 100 litros, redondo, são fabricados em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens. Medidas aproximadas: largura: 600mm, altura: 720mm, comprimento - diâmetro - Ø: 540mm, peso: 2,9Kg</i>					
111	BALDE EM PLASTICO 20 LTS	60,000	UNIDADE	44,980	2698,80
<i>Especificação : Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Confeccionado em material resistente com alça de metal, sem tampa com capacidade min. de 20 lts.</i>					
112	BALDE EM PLASTICO 12 LITROS	108,000	UNIDADE	23,290	2515,32
<i>Especificação : Confeccionado em plástico PRETO material de alta resistência, com capacidade mínima para 12 litros, contendo alça em arame zincado e borda reforçada.</i>					
113	TAPETE ANTEDERRAPANTE	125,000	UNIDADE	177,730	22216,25
<i>Especificação : Tapete grande 2,50 x 2,00 m, emborrachado, antiderapante, Atóxico, garantia de excelente qualidade.</i>					
114	CAROTE 5 LITROS	20,000	UNIDADE	62,360	1247,20
<i>Especificação : Tampa fixa 05 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)</i>					
115	CAROTE 10 LITROS	43,000	UNIDADE	94,900	4080,70
<i>Especificação : tampa fixa 10 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)</i>					
116	CAROTE 20 LITROS	43,000	UNIDADE	107,530	4623,79
<i>Especificação : Tampa fixa 20 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)</i>					
117	CAROTE 50 LITROS	42,000	UNIDADE	272,330	11437,86
<i>Especificação : Tampa fixa 50 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO , fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)</i>					
118	TAMBOR PLASTICO 20L	55,000	UNIDADE	61,750	3396,25
<i>Especificação : Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta capacidade: 20 litros cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas.</i>					
119	BACIA EM PLASTICO 25L	55,000	UNIDADE	31,390	1726,45



Especificação : Confeccionada em plástico resistente e de boa qualidade, capacidade 25 litros.

120	BACIA DE PLASTICO 35L	50,000	UNIDADE	38,230	1911,50
	Especificação : Confeccionada em plástico resistente e de boa qualidade, capacidade 35 litros				
121	BACIA PEQUENA 2,5 LITROS	65,000	UNIDADE	5,780	375,70
	Especificação : Confeccionada em plástico resistente com capacidade para 2,5 litros, durável, redonda.				
122	BACIA EM ALUMINIO 20 LITROS	40,000	UNIDADE	126,970	5078,80
	Especificação : Embalagem individual, confeccionada em alumínio resistente e de boa qualidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
123	BACIA EM PLASTICO 18 LITROS	75,000	UNIDADE	30,640	2298,00
	Especificação : Confeccionada em plástico resistente e de boa qualidade, com capacidade de 18 litros, n°.02 redonda, cores variadas.				
124	BACIA PLASTICO 8 LITROS	90,000	UNIDADE	12,100	1089,00
	Especificação : Embalagem individual, confeccionada em plástico resistente e de boa qualidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
125	BACIA PLASTICO 30 LITROS	90,000	UNIDADE	59,650	5368,50
	Especificação : Confeccionada em plástico resistente e de boa qualidade, capacidade 30 litros.				
126	BACIA EM ALUMINIO 30 LITROS	70,000	UNIDADE	180,480	12633,60
	Especificação : Embalagem individual, confeccionada em alumínio de boa qualidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
127	BACIA PLASTICO 20 LITROS	93,000	UNIDADE	27,780	2583,54
	Especificação : Confeccionado em plástico resistente e de boa qualidade, com capacidade para 20 litros. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
128	BACIA EM PLASTICO 10 LITROS	98,000	UNIDADE	18,410	1804,18
	Especificação : Confeccionado em plástico resistente e de boa qualidade, com capacidade para 10 litros. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
129	SUPORTE PARA COPO 50ML	93,000	UNIDADE	75,170	6990,81
	Especificação : Dispensador de copos descartáveis de 50ml, confeccionado em plástico resistente, o tubo deve comportar até 100 copos.				
130	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 36CM DIAMETRO	85,000	UNIDADE	102,070	8675,95
	Especificação : Confeccionada em alumínio, medindo aproximadamente: diâmetro 36 cm, altura 6 cm, espessura 2 mm, capacidade em volume 4 litros, com cabo de baquelite, com tampa.				
131	CALDEIRAO DE 10LTS	42,000	UNIDADE	172,830	7258,86



<b>132</b>	REGISTRO COM MANGUEIRA	43,000	UNIDADE	48,940	2104,42
<i>Especificação : Kit de instalação de gás de cozinha para botijão 13kg composto de 01 mangueira de no mínimo 1,5m, 02 abraçadeiras, 01 regulador de pressão com registro borboleta, homologados e aprovados pelo INMETRO e pela ABNT.</i>					
<b>133</b>	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 12 LITROS	20,000	UNIDADE	22,320	446,40
<b>134</b>	DESINFETANTE 2LT	7950,000	UNIDADE	9,310	74014,50
<i>Especificação : Líquido, mutiuoso, bactericida, desodorizante e com ação de limpeza, embalagem plástica contendo 02 litros, embalagem deve conter extremamente os dados de indentificação, procedencia, número de lote, data de validade, quantidade do produto, validade mínima de 01 ano na data de entrega, registro no Ministério da Saúde.</i>					
<b>135</b>	DESINFETANTE 1LT	9650,000	UNIDADE	6,240	60216,00
<i>Especificação : Concentrado líquido, a base de cloro líquido indicado para ação de limpeza e remoção de manchas, com ação anti-microbiana, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade, embalagem com 01 litro.</i>					
<b>136</b>	DETERGENTE ENZIMATIVO	2050,000	GALÃO	106,970	219288,50
<i>Especificação : DETERGENTE enzimativo, para limpeza e manutenção de componentes dos contadores hematológicos, compatível com marca Coulter. Embalagem contendo 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
<b>137</b>	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	17370,000	UNIDADE	3,380	58710,60
<i>Especificação : Detergente líquido (lava louça): 500ml, biodegradável, concentrado, c/ no mínimo 11% do princípio básico do detergente. Embalagem com informações de composição, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 18 meses.</i>					
<b>138</b>	LIMPADOR DE AZULEJOS E CERAMICAS	1680,000	UNIDADE	10,500	17640,00
<i>Especificação : Acondicionado em embalagem de 01 litro, desincrustante, aspecto: líquido, cor: Azul, odor: perfumado, acidez: 3,6 ? 4,0 ml (NaOH 0,2N0), composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água.</i>					
<b>139</b>	LIMPADOR DE USO GERAL LIMPEZA PESADA	3800,000	UNIDADE	8,360	31768,00
<i>Especificação : Doméstico, líquido, aromas diversos, composição: lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água. frasco com 500ml, constando no rótulo o número do lote, nome do</i>					



fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. VEJA OU SIMILAR.

140	LIMPADOR DESENGORDURANTE	1810,000	GALÃO	70,810	128166,10
<i>Especificação : Aparência: líquido transparente, pH: 12,5 - 13,5, composição: água, alcalinizantes, sequestrantes, hidróxidos, dispersante, tensoativos não iônicos, solvente e corante, diluição até 1:60. Embalagem plástica com 05 LITROS, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>					
141	AGUA SANITARIA 1L	1500,000	UNIDADE	4,640	6960,00
142	AGUA SANITARIA 2LT	1270,000	UNIDADE	7,360	9347,20
<i>Especificação : Alvejante a base de hipoclorito de sódio, usando para limpezas, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade, embalagem com 2 litros.</i>					
143	INSETICIDA SPRAY	1850,000	UNIDADE	17,790	32911,50
<i>Especificação : Inseticida sem cheiro, 360ml, composição: praletrina 0.03%, cipermetrina 0.1%, imiprotrina 0.03%, solventes, propelentes, tipo Baygon ou similar</i>					
144	LIMPA ALUMINIO	11298,000	UNIDADE	6,660	75244,68
<i>Especificação : A base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade.</i>					
145	LIMPA ALUMINIO 05 LITROS	98,000	GALÃO	39,510	3871,98
<i>Especificação : Elaborado especialmente para limpeza de alumínios, aspecto líquido, cor limão: verde UVA: violeta pH (tal qual): &gt; 2,5 Dedecilbenzeno sulfonato de sódio, nonil fenol etoxilado, corante e veiculo. Frasco com 05 litros. (Alumil Plus ou similar)</i>					
146	LIMPA VIDROS 500ML	8690,000	UNIDADE	10,920	94894,80
<i>Especificação : Composição: Lauril, éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água, secagem rápida, sem manchas, conteúdo 500 ml</i>					
147	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA DUPLA 16X4X1	1859,000	FARDO	120,650	224288,35
<i>Especificação : Branco picotado 100% celulosa, golfrado, não reciclado, macio, folha dupla, rola com 60mtS (fardo com 16 pacotes contendi 4 rolos cada)</i>					
148	ALCOOL 70% 1000ML	1360,000	UNIDADE	12,080	16428,80
<i>Especificação : Alcool em gel 70: anti-séptico, higienizador de mãos instantâneo, embalagem de 1 litro, contendo marca do fabricante e prazo de validade .</i>					
149	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	21460,000	UNIDADE	13,980	300010,80
<i>Especificação : Alcool Etilico Hidratado 70% gel, graduação nao</i>					



inferior a 65 INPM, na forma gel. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500 g, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

150	LIMPA PEDRA	3550,000	UNIDADE	19,730	70041,50
<i>Especificação : Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear, Acidificante, Coadjuvante, Alcalinizante, Tensoativo Aniônico, Conservante, Corante e Água. Embalagem contendo 2 litros. PEDREX ou similar</i>					
151	SABAO EM PÓ DE 1 KG	11960,000	UNIDADE	19,300	230828,00
<i>Especificação : Remove as manchas na primeira lavagem, pó ultra fino de fácil dissolução, produto sustentável, OMO ou similar.</i>					
152	SABAO EM BARRA	20574,000	PACOTE	11,720	241127,28
<i>Especificação : Em barra: multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem plástica em pacotes com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, registro ou notificacao na Anvisa.</i>					
153	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PC COM 8 UN.	7690,000	PACOTE	2,820	21685,80
<i>Especificação : APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. REQUISITOS GERAIS: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. EMBALAGEM: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor. APRESENTAÇÃO: As embalagens plásticas serão acondicionadas em volumes (caixa, pacote ou estojo), com até 20 (vinte) embalagens, resistentes ao armazenamento e dotado de características próprias à preservação do material, onde deverá constar a indicação quantitativa referente ao número de embalagens e demais informações exigidas pela legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE: Deverá o produto manter suas características inalteradas quando abrigado em local seco, por um período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: . comprimento:.90 a 120 mm · largura:</i>					





.40 a 100mm. CARACTERÍSTICAS  
FÍSICAS peso líquido total:mínimo  
42 g número de unidades/embalagem:  
8

154	ESPONJA DUPLA FACE <i>Especificação : Para limpeza, dimensoes 7 x 11 x 2,2CM. Embalgem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Em fibra sintética</i>	9350,000	UNIDADE	2,060	19261,00
155	CONJUNTO MOP PÓ <i>Especificação : Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte.</i>	84,000	UNIDADE	118,970	9993,48
156	PANO DE CHAO 40 X 60CM <i>Especificação : Em algodão crú, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 40 x 60 cm.</i>	500,000	UNIDADE	8,130	4065,00
157	LIXEIRA COM PEDAL DE 50 LITROS <i>Especificação : Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, tampa com pedal reforçado que impeça o contato direto com o lixo e evita o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.</i>	166,000	UNIDADE	172,300	28601,80
158	LIXEIRA COM PEDAL 15LT <i>Especificação : Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, ampa com pedal reforçado que impeça o contato direto com o lixo e evita o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.</i>	395,000	UNIDADE	37,430	14784,85
159	LIXEIRA EM INOX DE 30 LTS COM TAMPA <i>Especificação : Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, tampa para evitar o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.</i>	160,000	UNIDADE	272,470	43595,20
160	LIXEIRA COM PEDAL DE 25 LITROS <i>Especificação : Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, tampa com pedal reforçado que impeça o contato direto com o lixo e evita o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.</i>	150,000	UNIDADE	84,450	12667,50
161	CESTO DE LIXO 100LT <i>Especificação : Cesto para lixo, em plástico resistente,tampa vai e vem, com capacidade para 100 Litros</i>	140,000	UNIDADE	135,370	18951,80
162	CESTO DE LIXO 20 LITROS <i>Especificação : Cesto confeccionado em plástico de alta resistência para lixo capacidade de 20 lt, com altura mínima de 30cm.</i>	170,000	UNIDADE	69,310	11782,70
163	CESTO PARA LIXO 5 LTS <i>Especificação : Telado, com capacidade mínima de 05 litros,</i>	100,000	UNIDADE	14,440	1444,00



confeccionado em estrutura em polipropileno resistente

164	CESTO DE LIXO 10 LITROS <i>Especificação : Telado, com capacidade mínima de 10 litros, confeccionado em estrutura em polipropileno resistente, com altura mínima de 30cm</i>	436,000	UNIDADE	11,230	4896,28
165	SACO PARA LIXO 30 LTS <i>Especificação : Confeccionado em polipropileno, material resistente, pacote com 05 unidades. Similar a LIXOPLAS/LEVFORT</i>	4300,000	PACOTE	4,500	19350,00
166	SACO PARA LIXO 50 LTS <i>Especificação : Confeccionado em polipropileno, material resistente, na cor preta ou azul, pacote com 10 unidades. Similar a LIXOPLAS/LEVFORT .</i>	6778,000	PACOTE	12,620	85538,36
167	SACO PARA LIXO 100LT <i>Especificação : Confeccionado em polipropileno, material resistente, pacote com 05 unidades. Similar a LIXOPLAS/LEVFORT</i>	2650,000	PACOTE	7,970	21120,50
168	SACO DE PANO ALVEJADO <i>Especificação : Alvejado confeccionado em 100% algodão na cor branca , tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. Tamanho 72X48 cm.</i>	4380,000	UNIDADE	9,450	41391,00
169	PA PARA LIXO <i>Especificação : Com aparador em metal medindo aproximadamente 20 x 5cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50cm.</i>	570,000	UNIDADE	14,110	8042,70
170	VASSOURA EM PELO COM CABO <i>Especificação : Confeccionada em cerdas de pêlo sintético, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 4,0 cm. Cabo e base em madeira, cabo medindo 1,5m.</i>	580,000	UNIDADE	12,880	7470,40
171	VASSOURA DE CIPÓ <i>Especificação : Confeccionada em cipó títica cor de palha clara. Com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,5 metros.</i>	225,000	UNIDADE	22,210	4997,25
172	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON USADA P/LIMPEZA DE TETO <i>Especificação : Confeccionada com cerdas de nylon usada para limpeza de teto com cabo medindo aproximadamente 5mts.</i>	160,000	UNIDADE	25,610	4097,60
173	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON <i>Especificação : Corpo plastificado, medindo 20x05cm, cabo em madeira medindo 1,5m.</i>	500,000	UNIDADE	14,400	7200,00
174	CABO PARA RODO/VASSOURA <i>Especificação : Cabo em madeira, com aproximadamente 1,5 - 2,00 m, com uma das pontas com rosca.</i>	330,000	UNIDADE	9,060	2989,80
175	RODO 40CM <i>Especificação : Corpo em plástico de alta resistência, com duas lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 cm,</i>	530,000	UNIDADE	14,510	7690,30



cabo em madeira medindo  
aproximadamente 1,50m

176	RODO PLASTICO 60CM <i>Especificação : Rodo em plástico de alta resistência: Produto com base de plástica de alta resistência, com duas lâminas, comprimento mínimo de 60 cm x 6cm de largura. Borracha reforçada e macia porosa com espessura mínima de 1cm e fixada na parte inferior da base, cabo em metal e plastico inclinado e comprimento mínimo de 150cm.</i>	420,000	UNIDADE	21,550	9051,00
177	RODO PLASTICO 80CM <i>Especificação : Rodo plástico de alta resistência: Produto com base de plástica de alta resistência, com duas lâminas, comprimento mínimo de 80 cm x 6cm de largura. Borracha reforçada e macia porosa com espessura mínima de 1cm e fixada na parte inferior da base, cabo em metal e plastico inclinado e comprimento mínimo de 150cm.</i>	430,000	UNIDADE	67,250	28917,50
178	ESCOVA DE PLASTICO <i>Especificação : Confeccionado em plástico resistente, para lavagem de roupas com cerdas de nylon, base em plástico oval</i>	314,000	UNIDADE	9,320	2926,48
179	ESCOVAO PARA LIMPEZA DE PISO GROSSO <i>Especificação : Cerdas duras, confeccionada em material sintético, cabo com 1,50m confeccionado em metal pigmentado não perçível, ideal para áreas externas e pisos rústicos.</i>	300,000	UNIDADE	32,370	9711,00
180	NEUTRALIZADOR DE ODORES <i>Especificação : Foi especialmente desenvolvido para aromatizar ambientes como escritórios, quartos de hotéis, motéis e etc..., perfumando o ambiente com ação prolongada. Diluir 1:4. Cloreto de didecil dimetil amônio, tensoativo não iônico, solvente, conservante essência e veículo. Versões: lavanda, ação prolonagada e tradicional. Galão de 5 litros.</i>	680,000	UNIDADE	58,730	39936,40
181	SODA CAUSTICA <i>Especificação : Líquida, auto brilho com cera carnaúba, parafina resina alcalina solúvel.</i>	380,000	UNIDADE	23,250	8835,00
182	VASSOURA EM PIACAVA <i>Especificação : Em piaçava, base e cabo em madeira, base retangular c/ 22 furos, dimensões mínina de 25 cm</i>	280,000	UNIDADE	23,940	6703,20
183	DESINFETANTE 20 LITROS <i>Especificação : Agente que elimina germes e bacterias, alquilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, composição aromática fragancia e água, acondicionado de forma adequada, galão de 20 litros.</i>	173,000	UNIDADE	204,350	35352,55
184	DESINFETANTE 500ML	80,000	UNIDADE	5,230	418,40
185	DESINFETANTE 5LT <i>Especificação : galão contendo 05 litros, possui alta concentração de ativos com amplo espectro de</i>	1450,000	UNIDADE	18,760	27202,00



atividade bactericida em pisos, paredes, portas, móveis metálicos e superfícies fixas em geral no ambiente hospitalar. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc)."

186	DESODORIZANTE SANITARIO, <i>Especificação : Bacteriostático, pedra c/ suporte, composto por paradichlorobenzeno, água carbonato de sódio, paradormaldeido, fragrância, CI 74160, CI21090, CI 21110, peso 30 g, pronto pro uso, produto original do fabricante, contendo na embalagem identificação, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Caixa com 12 cartelas com 12 pedras cada cartela.</i>	1580,000	CAIXA	60,600	95748,00
187	DESODORIZADOR DE AMBIENTE <i>Especificação : Em embalagem 360 mL, spray, fragâncias suaves diversas, contendo no corpo da embalagem a identificação, composição, informação do fabricante data de validade. Composto por perfume, alcool etílico, nutrido de soja, água e propelene (propano, butano).</i>	2470,000	UNIDADE	17,930	44287,10
188	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO <i>Especificação : Doméstico, líquido, frasco plástico contendo 500ml, solução limpeza multiuso, composição básica sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcali, aspecto físico líquido, biodegradável, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. VEJA OU SIMILAR.</i>	2330,000	UNIDADE	11,830	27563,90
189	CERA LIQUIDA INCOLOR <i>Especificação : Cera liquida para piso princio ativo solvente de petrolio compisição basica silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia quimicas permitidas, teor não volateis minima 3,5% na categoria pronta uso na cor incolor, acondicionamento em frasco plastico contendo 750ml, produto c/ resgistro do ministerio da saude.</i>	1700,000	UNIDADE	9,840	16728,00
190	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO	48,000	UNIDADE	15,030	721,44
191	CERA LIQUIDA AMARELA 1LT <i>Especificação : Cera liquida para piso princio ativo solvente de petrolio compisição basica silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras</i>	308,000	UNIDADE	8,220	2531,76



substancia quimicas permitidadas,  
teor não volateis minima 3,5% na  
categoria pronta uso na cor incolor,  
acondicionamento em frasco plastico  
contendo 750ml, produto c/  
resgistro do ministerio da saude.

192	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	290,000	UNIDADE	8,590	2491,10
193	DESINCROSTANTE ACIDO Especificação : USO INSTITUCIONAL - Eficiente na remoção de incrustações inorgânicas de ferrugem de louças sanitária, pisos, azulejos etc. PRODUTO ÁCIDO - Possui perfume frutal fácil aplicação. APLICAÇÃO USO INSTITUCIONAL - Indicado na limpeza e remoção de incrustações inorgânicas, principalmente óxido de ferro em vasos sanitário, pias, azulejos, pisos superfícies de inox como torneira, etc. EMBALAGEM - Apresentado em bombanas plásticas lacradas contendo 5 litros. VALIDADE - Igual ou superior a 12 meses.	90,000	UNIDADE	114,630	10316,70
194	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Especificação : com cerdas de nylon, estrutura de plástico, com cabo, formato ovalado ou retangular, medindo aproximadamente 6,5 x13,5 cm	440,000	UNIDADE	13,890	6111,60
195	ÁGUA SANITÁRIA	270,000	CAIXA	29,670	8010,90
196	SABAO EM PO 5KG Especificação : sabao em po remove as manchas na primeira lavada, po ultra fino de facil dissolução	50,000	UNIDADE	49,160	2458,00
197	SABÃO EM BARRA DE 200 G Especificação : Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200 g. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.	60,000	BARRA	11,130	667,80
198	SACO PARA LIXO 32 LITROS Especificação : Confeccionado em polipropileno, material resistente.	100,000	UNIDADE	14,370	1437,00
199	VASSOURA COM CABO Especificação : confeccionada com cerdas em pelo sintetico, sendo a base retangular.	10,000	UNIDADE	22,130	221,30
200	VASSOURAO COM CABO PARA LIMPEZA DE RUAS Especificação : confeccionado em cerdas em pelo sintetico com base retangular e minimo de 50cm e altura da base em 6,0cm	110,000	UNIDADE	57,270	6299,70
201	CABOS PARA RODOS E VASSOURAS Especificação : cabo para rodo e vassoura com aproximadamente 1.52x2.0mm	50,000	UNIDADE	5,940	297,00
202	MAMADEIRA Especificação : Livre de BPA, bico de silicone, fácil de utilizar, limpar e montar, produto certificado pelo INMETRO.	300,000	UNIDADE	64,890	19467,00
203	CHUPETA	300,000	UNIDADE	38,330	11499,00



Especificação : Bico simétrico,  
bico de silicone, tamanho 1 (0 a 6  
meses), macio e flexível

204	COPO DESCARTAVEL 180ML	560,000	CAIXA	140,500	78680,00
<i>Especificação : Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, caixa com 25 pacotes, contendo nome do fabricante e quantidade</i>					
205	COLHER DESCARTAVEL PCT 50UN.	400,000	PACOTE	12,140	4856,00
<i>Especificação : Para Refeição fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Pacote com 50 unidades.</i>					
206	COLHER DESCARTAVEL	140,000	CAIXA	98,250	13755,00
<i>Especificação : Para Refeição fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Caixa com 20 pacotes com 50 unidades cada pacote.</i>					
207	GARFO DESCARTAVEIS	400,000	PACOTE	6,350	2540,00
<i>Especificação : Descartável tamanho grande para refeição: transparente e resistente (pct c/ 50 und). Certificado de acordo com as normas do INMETRO</i>					
208	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 8L	60,000	UNIDADE	18,110	1086,60
<i>Especificação : Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 08 litros.</i>					
209	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 120L	145,000	UNIDADE	234,150	33951,75
<i>Especificação : Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 120 litros.</i>					
210	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA 18L	90,000	UNIDADE	41,660	3749,40
<i>Especificação : Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 18 litros.</i>					
211	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 30L	105,000	UNIDADE	57,200	6006,00
<i>Especificação : Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 30 litros.</i>					
212	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS	380,000	PACOTE	23,340	8869,20
<i>Especificação : Para higiene das mãos com 1.000 folhas, resistencia e maciez de um produto premium 100% celulose de fibra virgem, alta absorção, branco, suave e resistente</i>					
213	PAPEL ALUMINIO	770,000	UNIDADE	8,300	6391,00
<i>Especificação : Rolo de 45 cm x 7,5 metros</i>					



214	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 3,5 LTS	190,000	UNIDADE	5,130	974,70
215	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4LTS	190,000	UNIDADE	6,130	1164,70
216	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO DE 10 LITROS	190,000	UNIDADE	10,440	1983,60
217	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 2,5 LITROS	190,000	UNIDADE	5,290	1005,10
218	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 4,5LTS	220,000	UNIDADE	4,790	1053,80
219	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7LTS	220,000	UNIDADE	7,860	1729,20
220	CANEÇÃO 4 LITROS <i>Especificação : Em alumínio batido, cabo de madeira, capacidade para 4 litros, espessura mínima 3 mm</i>	62,000	UNIDADE	68,100	4222,20
221	BACIA DE ALUMINIO DE 5 LT <i>Especificação : Confeccionada em alumínio de boa qualidade capacidade 05 litros.</i>	35,000	UNIDADE	56,080	1962,80
222	BACIA EM ALUMINIO 10 LT <i>Especificação : Confeccionada em alumínio de boa qualidade capacidade 10 litros.</i>	35,000	UNIDADE	88,330	3091,55
223	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO 20CM DIAMETRO, FUNDA <i>Especificação : Confeccionada em alumínio batido, funda, tamanho: 20 centimetro de diâmetro, altura 8 cm, material do cabo: madeira de boa qualidade.</i>	65,000	UNIDADE	109,000	7085,00
224	BACIA PLASTICO 35L <i>Especificação : Confeccionada em plastico resistente e de boa qualidade, capacidade 35 litros.</i>	65,000	UNIDADE	41,560	2701,40
225	PANO DE CHÃO	3100,000	UNIDADE	7,880	24428,00
226	DESIFETANTE 500ML <i>Especificação : Líquido, concentrado, a base de pinho, mutiuso, bactericida, desodorizante e com ação de limpeza, embalagem plástica contendo 02 litros, embalagem deve conter extremamente os dados de indentificação, procedencia, número de lote, data de validade, quantidade do produto, validade mínima de 01 ano na data de entrega, registro no Ministério da Saúde</i>	2220,000	UNIDADE	5,190	11521,80
227	ALCOOL GEL 70% FRASCO 1000ML <i>Especificação : Alcool em gel 70: anti-séptico, higienizador de mãos instantâneo, embalagem de 1 litro, contendo marca do fabricante e prazo de validade .</i>	660,000	UNIDADE	10,560	6969,60
228	FLANELA 48/60CM	1930,000	UNIDADE	4,770	9206,10
229	COPO EM VIDRO 180 ML <i>Especificação : Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelao, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada,caixa com 25 pacotes, contendo nome do fabricante e quantidade</i>	50,000	UNIDADE	2,780	139,00



230	AVENTAL PLASTICO	250,000	UNIDADE	17,680	4420,00
231	COPO DESCARTAVEL COM TAMPA	30,000	CAIXA	281,450	8443,50
232	COPO DE VIDRO	20,000	CAIXA	36,810	736,20
233	COPO PARA CAFE	20,000	CAIXA	124,590	2491,80
234	FACA MEDIA	5,000	UNIDADE	20,880	104,40
235	PRATO DE VIDRO	30,000	CAIXA	118,330	3549,90
236	ALCCOL 70%	200,000	UNIDADE	43,090	8618,00
237	ALCOOL 92%	30,000	CAIXA	152,530	4575,90
238	BACIA DE PLASTICO G	5,000	UNIDADE	43,480	217,40
239	BACIA DE PLASTICO M	5,000	UNIDADE	24,230	121,15
240	BACIA DE PLASTICO P	5,000	UNIDADE	19,040	95,20
241	BALDE EM PLASTICO	5,000	UNIDADE	87,220	436,10
<i>Especificação : Capacidades para 100 lts.</i>					
242	BALDE TIPO CONCRETO 12 LITROS	10,000	UNIDADE	17,020	170,20
243	BARRAGEM	5,000	CAIXA	130,720	653,60
244	BOM AR	554,000	UNIDADE	18,830	10431,82
245	BOMBRILO	10,000	FARDO	35,230	352,30
<i>Especificação : Assolan</i>					
246	LIXEIRA COM TAMPA	20,000	UNIDADE	42,010	840,20
247	CESTO PARA LIXO	45,000	UNIDADE	31,300	1408,50
<i>Especificação : Sem tampa</i>					
248	DETERGENTE LIQUIDO	60,000	CAIXA	70,310	4218,60
249	EMBALAGEM DE 2KG	10,000	FARDO	156,060	1560,60
250	EMBALAGEM DE 3KG	10,000	FARDO	157,460	1574,60
251	EMBALAGEM DE 1KG	10,000	FARDO	152,760	1527,60
252	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	5,000	CAIXA	25,980	129,90
253	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIOS COM SUPORTE	10,000	UNIDADE	14,250	142,50
254	ESPONJA DE FIBRINA CAIXA COM 10 UNID.	5,000	CAIXA	30,840	154,20
<i>Especificação : Produzida com 100% de colageno (gelatina) porcino liofilizado, material leve: cerca de 10mg; absorve 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total.</i>					
255	FLANELA	336,000	UNIDADE	5,210	1750,56
256	FRALDA DESCARTAVEL TAM. P	50,000	PACOTE	23,310	1165,50
257	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M	50,000	PACOTE	23,310	1165,50
258	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. G	80,000	PACOTE	45,040	3603,20
<i>Especificação : Descartável geriátrica, tamanho G, pacote com 10 unidades, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.</i>					
259	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M	80,000	PACOTE	30,530	2442,40
260	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. P	80,000	PACOTE	39,860	3188,80
261	INSETICIDA EM AEROSOL.	40,000	CAIXA	106,100	4244,00
262	LUVA BORRACHA P/LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADA TAM-M	50,000	CAIXA	40,120	2006,00
263	LUVA BORRACHA P/LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADA TAM-P	50,000	CAIXA	44,500	2225,00



264	LUVA BORRACHA P/LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADA TAM-G	50,000	CAIXA	41,500	2075,00
265	PÁ METALICA P/ RECOLHIMENTO DE LIXO CABO	20,000	UNIDADE	16,800	336,00
266	SABAO EM PÓ	100,000	CAIXA	157,410	15741,00
267	SABONETE LIQUIDO CREMOSO BACTERICIDA.	50,000	CAIXA	123,940	6197,00
268	SACO ALGODÃO P/PANO DE CHÃO	600,000	UNIDADE	9,160	5496,00
269	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 100LTS	300,000	FARDO	34,980	10494,00
270	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 30LTS	300,000	FARDO	16,190	4857,00
271	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 50LTS	300,000	FARDO	21,770	6531,00
272	VASSOURA DE NAYLON COM CABO DE PLASTICO	70,000	UNIDADE	18,190	1273,30
273	PAPEL HIGIENICO	160,000	FARDO	97,420	15587,20
274	PAPEL TOALHA	80,000	FARDO	66,170	5293,60
275	PEDRA SANITÁRIA	30,000	CAIXA	64,650	1939,50
276	PILHA PALITO PARA CONTROLE DE CENTRAL DE AR	5,000	CAIXA	140,100	700,50
277	RODO COM CABO BORRACHA 40CM	50,000	UNIDADE	33,680	1684,00
278	RODO COM CABO BORRACHA E LONGO	420,000	UNIDADE	19,950	8379,00
279	AMACIANTE 1L	5,000	CAIXA	57,660	288,30
280	ALCOOL ETILICO 96%	200,000	UNIDADE	14,250	2850,00
281	JOGOS DE POTES DE VIDRO <i>Especificação : Potes de vidro com tampa de plastico com capacidade de 360ml.</i>	10,000	UNIDADE	100,450	1004,50
282	TAPETES DE PANO <i>Especificação : 1,35x1,1,00; Acabamento: bainha em catraca.</i>	20,000	UNIDADE	123,730	2474,60
283	TACHO DE ALUMINIO BATIDO 50L <i>Especificação : Capacidade 50 litros.</i>	5,000	UNIDADE	969,990	4849,95
284	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE GRANDE <i>Especificação : frigideira com diametro 32cm e espessura de 3 a 4mm.</i>	2,000	UNIDADE	112,670	225,34
285	FORMA PARA BOLO GRANDE <i>Especificação : Forma em tamanho grande com 9,5x 28cm</i>	5,000	UNIDADE	70,330	351,65
286	FORMA PARA BOLO MEDIA <i>Especificação : Tamanho aproximado 19cm. Em material de aluminio polido.</i>	5,000	UNIDADE	45,500	227,50
287	JOGOS DE POTES DE VIDRO 300ML <i>Especificação : Com altura de 13cm, largura de 8cm, profundidade de 8cm.</i>	10,000	UNIDADE	76,330	763,30
288	JOGOS DE POTES DE PLÁSTICO <i>Especificação : Capacidade 300ml, altura de 13c, largura de 08cm.</i>	10,000	UNIDADE	51,170	511,70
289	PLASTICO PARA MESA <i>Especificação : Em material em PVC, espessura 5cm.</i>	50,000	UNIDADE	231,570	11578,50
290	TAPETE DE PLASTICO <i>Especificação : Especificações 50x50cm, com espessura de 3,5mm. Material em plastico flexivel.</i>	20,000	UNIDADE	47,730	954,60
291	COPO PLASTICO 250ML <i>Especificação : Confeccionando em polipropileno (PP), capacidade 250ml.</i>	60,000	UNIDADE	5,580	334,80
292	FACA CHEF 8'' TRAMONTINA CENTURY	10,000	UNIDADE	42,100	421,00
293	TAMBOR PLASTICO 62 LITROS	40,000	UNIDADE	54,560	2182,40





Especificação : Cesto plástico, com tampa, medindo 505 x 425 x 540 mm, capacidade mínima de 62 (sessenta e dois) litros.

294	TOUCA DESCARTAVEL PARA COZINHAR	15,000	PACOTE	14,950	224,25
Especificação : Touca não esteril para uso em praticas na cozinha. Cor branca.					
295	BALDE GRANDE	2,000	UNIDADE	27,610	55,22
Especificação : Balde com diametro maximo de 315,0mm.					
296	SODA CAUSTICA 1KG	50,000	UNIDADE	26,100	1305,00
297	AGUA SANITARIA,	1200,000	UNIDADE	4,150	4980,00
Especificação : Com cloro ativo, 1000ml- concentração minima 2,0% p/p e maxima de 2,5%p/p, uso geral, sem adição de corantes, fragancia ou quaisquer outra substancias. As embalagens devem ser opacas de plastico rigido e de dificil ruputura, de modo não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser avaliado 06 meses de acordo com as regulamentações tecnicas da ANVISA.					
298	ALCOOL ETILICO 92,8%	60,000	UNIDADE	15,810	948,60
Especificação : Álcool etílico hidratado, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superficies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem					
299	HIPOCLORITO DE SODIO 1%,	30,000	GALÃO	37,410	1122,30
Especificação : Embalagem com 05 litros, contendo o nome do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.					
300	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO COM 500ML	80,000	UNIDADE	15,870	1269,60
Especificação : Glicerinado, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 500ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano.					
301	COPO DESCARTAVEL 200ML	200,000	PACOTE	7,180	1436,00
Especificação : Descartável: para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, pacote c/m 100 und cada.					
302	COLHER EM POLIPROPILENO CONCAVA,	20,000	UNIDADE	47,790	955,80
303	TOUCA DESCARTAVEL PCT	100,000	PACOTE	23,900	2390,00
304	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA 12L	20,000	UNIDADE	35,520	710,40
Especificação : Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 12 litros.					
305	SABONETE COMUM,	110,000	PACOTE	31,070	3417,70
Especificação : neutro, sólido em barra 90g, fragrância agradável. Pcts com 12 unidades. Embalados individualmente. Data de fabricação					



e prazo de validade impressos na embalagem.

306	CREME DENTAL EM GEL	140,000	UNIDADE	7,620	1066,80
	<i>Especificação : Fluoruro de Sódio 0,32% (1450 ppm de Flúor), Triclosano 0,3%. Água / Água, Sorbitol, Hydrated Silica / Silica Hidratada, Sodium Lauryl Sulfate / Laurilsulfato de Sódio, PVM/MA Copolymer / Copolímero PVM/MA, Aroma / Sabor Carragenina</i>				
307	ESCOVA DENTAL INFANTIL	300,000	UNIDADE	6,330	1899,00
	<i>Especificação : Cerdas nylon macias, cabo anatômico embalado individualmente.</i>				
308	PROTETOR SOLAR FATOR 70	40,000	UNIDADE	84,620	3384,80
	<i>Especificação : Protetor solar sem cor com ação anti-idade, textura fluida ultraleve e toque seco. Ultra resistente à água e ao suor. Não pegajoso e nem oleoso. Com alta concentração de água termal de vitamina E. Acabamento invisível sem resíduos brancos de rápida absorção.</i>				
309	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P	250,000	PACOTE	33,820	8455,00
	<i>Especificação : Tamanho pequeno, para criança com peso até 6 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, com canais respiratório, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, pacote com no mínimo 36 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>				
310	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M	200,000	PACOTE	43,760	8752,00
	<i>Especificação : Tamanho médio, para criança com peso até 9,5 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>				
311	MANGUEIRA DE JARDIM COM 20 METROS	10,000	UNIDADE	65,000	650,00
	<i>Especificação : Mangueira reforçada para jardim 1/2" com 20 metros - Tramontina ou similar</i>				
312	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA	50,000	PACOTE	4,550	227,50
	<i>Especificação : Confeccionado em madeira, pacote contendo 50 unidades</i>				
313	EMBALEGM TERMICA DESCARTAVEL DE ALUMINIO N°9 COM TAMPA	10,000	CAIXA	63,780	637,80
	<i>Especificação : Prato descartável de alumínio com tampa, térmico, N°.</i>				



09, para marmitas. Caixa com 100 unidades.

314	SHAMPOO <i>Especificação : Para todos os tipos de cabelos com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500ml.</i>	30,000	UNIDADE	13,540	406,20
315	SHAMPOO INFANTIL <i>Especificação : Infantil, fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.</i>	20,000	UNIDADE	17,080	341,60
316	DESODORANTE <i>Especificação : Desodorante aplicavel na axila, sem alcool, anti-espumante tipo roll-on</i>	50,000	UNIDADE	11,500	575,00
317	ESCOVA DENTAL <i>Especificação : Adulto, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	40,000	UNIDADE	6,020	240,80
318	LENÇO UMEDECIDO, <i>Especificação : Descartáveis com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com grava na embalagem informando as características do material</i>	100,000	PACOTE	9,490	949,00
319	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G <i>Especificação : Tamanho grande, para criança com peso até 12,5 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, pacote com no mínimo 28 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	100,000	PACOTE	48,250	4825,00
320	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL XG <i>Especificação : Tamanho extra grande, para criança com peso maior que +12 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, pacote com no mínimo 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	50,000	PACOTE	45,450	2272,50
321	SABONETEIRA COM RESEVATORIO PARA SABONETE LIQUIDO <i>Especificação : De parede para sabonete líquido, com reservatório em plástico ABS, fabricada na cor branca, de acordo com a legislação sanitária vigente, capacidade do reservatório 900 ml.</i>	20,000	UNIDADE	37,370	747,40
322	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE <i>Especificação : Especialmente elaborado para proporcionar limpeza</i>	20,000	UNIDADE	67,510	1350,20





eficaz e maciez às mãos. Aspecto:  
Líquido viscoso cor: branco  
perolado odor: característico pH  
(tal qual): 6,5-8,5. Aqua: sodium  
C10-16 Pareth-2 sulfato C12-13  
Pareth-2 sodium sulfato sodium  
chloride cocamide dea  
methylchloroisothiazolinone  
methylisothiazolinone hydrolyzed  
collagen glycol distearate sodium  
laureth sulfato parfum citric acid  
embalagem: Apresentado em bombonas  
plásticas lacradas contendo 05  
litros

323	LUVA LATEX MUCAMBO AMARELA	40,000	UNIDADE	9,980	399,20
324	COLHER DESCARTAVEL 50X1	20,000	CAIXA	85,900	1718,00
				Total:	5010489,08

**1.2.1.** O objeto desta contratação está caracterizado conforme a Formalização Inicial da Demanda, Termo de Referência, bem como o que consta do Estudo Técnico Preliminar.

**1.2.2.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.3.** Os bens objetos desta contratação são caracterizados como bens comuns, uma vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** A aquisição para gêneros alimentícios é essencial para garantir o funcionamento eficiente, devido ao Município possuir inúmeras secretarias, que são polos de atendimento, que ofertam benefício e serviços, tanto com atendimento interno e externo, esses polos de atendimento necessitam de reposição necessário, para manter qualidade dos serviços e manter a máquina pública funcionando da melhor forma possível.

### **2.2. Necessidade de Gêneros Alimentícios**

A disponibilização de gêneros alimentícios de qualidade é crucial para:

**I. Bem-estar dos colaboradores:** Garantir que os colaboradores tenham acesso a refeições nutritivas contribui para a saúde e a produtividade.

**II. Hospitalidade:** Fornecer alimentos de qualidade para visitantes, parceiros e clientes reforça a imagem positiva da nossa organização.

**III. Eventos Corporativos:** Suprir as necessidades alimentares durante reuniões, treinamentos e eventos internos, promovendo um ambiente agradável e motivador.

**2.5.** A contratação de gêneros alimentícios é uma necessidade estratégica para garantir o bem-estar dos colaboradores, a eficiência operacional e a conformidade com normas de saúde e segurança.



Esse investimento é essencial para manter a qualidade dos serviços e a imagem positiva da nossa organização.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

**3.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

**4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

**4.2.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**4.3.** Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme a seguir delineados.

**4.4. Relativos à Habilitação Jurídica:** A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

- a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) ;
- c)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;



- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

#### **4.5. Relativa à Qualificação Técnica:**

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

- b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

#### **4.6. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;



e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

#### 4.7. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**I** – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente;

**II** – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

**III** – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

**IV** – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**b1)** A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG (LIQUIDEZ GERAL)} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}} \\ \text{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}} \end{aligned}$$



$$\text{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**b2)** As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

**b3)** caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

**c)** Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

## **5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

**5.1.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Município de São Domingos do Araguaia;

**5.2.** Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

**5.3.** Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

**5.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

**5.5.** Responsabilizar-se pelo Fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

**5.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

**5.7.** Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

## **6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

**6.1.** Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

**6.2.** Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

## **7. EXECUÇÃO DO OBJETO:**

### **7.1. Condições de Entrega:**

**7.1.1.** Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

**7.1.2.** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os serviços, nas quantidades estimadas e com qualidades de consumo, promovendo sua substituição quando necessário;



## 7.2. Local de Entrega:

**7.2.1.** O prazo de início de execução do objeto deverá ser de: 05 (cinco) dias úteis, **a partir da data de assinatura do contrato ou recebimento da ordem de serviço/ou compra**, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

**7.2.2.** A entrega será acompanhado por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

## 7.3. Forma e Prazo de Entrega:

**7.3.1.** Os materiais deverão ser entregues no local especificado, conforme solicitação da Secretaria e qualquer despesa deverá ser de responsabilidade da contratada.

**7.3.2.** O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**7.3.3.** Prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

**7.3.4.** A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por fornecer/prestar os serviços serão por conta do contratado.

**7.4.** Ao término da etapa de lances, as empresas que apresentarem os menores preços para os itens poderão ser convocadas, **à critério exclusivo da Contratante**, para a apresentação de amostras. Esta convocação obedecerá à ordem de classificação das propostas comerciais. As empresas convocadas deverão apresentar as amostras conforme as seguintes diretrizes:

**7.4.1.** Exigir-se-á amostra apenas ao licitante que se apresentar provisoriamente em primeiro lugar;

**7.4.2.** O prazo para a apresentação das amostras será de no máximo 03 (três) dias;

**7.4.3.** A empresa convocada deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega da amostra;

**7.4.4.** O prazo que trata o subitem anterior é único, ou seja, não haverá dilatação do prazo de entrega das amostras;



**7.4.5.** As amostras deverão ser entregues acompanhadas de um documento de encaminhamento (Ofício ou Termo de Entrega) elaborado em papel timbrado da empresa e devidamente assinado por seu representante;

**7.4.6.** As amostras devem ser entregues identificadas com os seguintes dados:

- a) Razão social da empresa licitante;
- b) Modalidade e número da licitação;
- c) Número do item a que se refere à amostra.

**7.4.7.** A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será efetivamente entregue na Sede da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, identificando a MARCA, de acordo com aquela apresentada na proposta provisoriamente vencedora;

**7.4.8.** O local de entrega das amostras será no Departamento de Licitações e Contratos, no horário de 08h às 12h ou das 14h às 16h, no endereço: Rua Acrísio Santos, S/N, Centro, São Domingos do Araguaia – PA, que encaminhará para análise e parecer da equipe de técnica competente do Município.

**7.4.9.** A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item;

**7.4.10.** Não serão aceitas amostras para análise por analogia;

**7.4.11.** Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das empresas participantes, desde que não intervenha na condução da equipe técnica durante a análise das referidas amostras;

**7.4.12.** Poderá ser dispensada a apresentação de amostra de produtos cujas marcas já foram fornecidas através de contratos firmados anteriormente com esta Administração desde que atendidas às especificações exigidas na descrição do item – sendo este critério de competência única e exclusiva da Administração Municipal.

**7.4.13.** Por se tratar de materiais de consumo, não haverá devolução de quaisquer amostras ou ressarcimento, aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas;

**7.4.14.** As amostras serão analisadas para verificação se as marcas ofertadas estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens.

**7.4.15.** A equipe técnica, poderá emitir termo análise acompanhado de registro fotográfico, que terá efeito sobre a aceitação ou recusa da proposta;



**7.4.16.** Caso as amostras apresentadas sejam rejeitadas a empresa que apresentar menor preço subsequente será convocada para apresentação das suas respectivas amostras, sendo considerado o mesmo prazo de 3 (três) dias;

## **7.5. Critério de Avaliação das Amostras:**

**7.5.1.** Com transparência e abrangência em informações são descritas na pauta de acordo com as características pontuadas abaixo:

- i. Embalagem e acondicionamento;
- ii. Registro nos órgão competentes (SIF, SIE E SIM) – quando o caso;
- iii. Data de fabricação;
- iv. Rótulo;
- v. Lote;
- vi. Informações Nutricionais;
- vii. Peso;
- viii. Componentes de composição;
- ix. Características sensoriais (coloração, odor, sabor e textura);

## **7.6. Justificativa das Amostras:**

**7.6.1.** A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade. Nesse sentido, será cabível a exigência de amostra quando uma análise meramente formal da proposta versus edital não for suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelo particular. Seguindo essa mesma diretriz, explica Renato Geraldo Mendes:

*“A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital. Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração. (Destaquei)”*

**7.6.2.** No âmbito da Administração, ainda é objeto de questionamentos, contudo, a exigência de amostras no pregão eletrônico é tema sobre o qual a jurisprudência do TCU vem se manifestando favoravelmente, como mencionado em recente decisão da Corte de Conta Federal, noticiada em seu Informativo de Licitações e Contratos nº 167:

*“(…) Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão, já que garante a prestação, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade”. Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame, consignou que além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos federais, exigi-la apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar. Nesses termos, o Tribunal, ao acolher a*



*tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo inalteradas as determinações questionadas. Acórdão 2368/2013-Plenário, TC035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler; 4.9.2013. (Informativo TCU nº 167. período 03 e 04 de setembro de 2013). (Destaquei)*

7.7. Em momento oportuno, na proposta readequada (realinhada), deverão constar, obrigatoriamente, todas as disposições relativas à execução do objeto, em estrita conformidade com o item 7 do Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando a: Condições de Entrega; Local(is) de Entrega; e Forma e Prazo de Entrega.

7.8. Nesta proposta readequada (realinhada), será igualmente exigida a apresentação obrigatória do Prazo e Forma de Pagamento, em conformidade com os itens 11.1 e 11.18 do Termo de Referência.

7.9. Visando assegurar a vinculação da proposta do licitante às disposições contidas no edital e seus anexos, e com o objetivo de evitar quaisquer infortúnios na execução do objeto, não serão aceitos termos vagos e imprecisos na apresentação das propostas readequadas (realinhadas), tais como: “Conforme Termo de Referência”, “Conforme Edital”, entre outros.

## **8. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA:**

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de itens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ata de registro de preços. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

8.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

8.3. A ata de registro de preços terá a validade inicial de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período, registrando que o quantitativo elencado visa o atendimento das necessidades por 24 (vinte e quatro) meses.

8.3.1. Aplicar-se-á as disposições contidas no artigo 15, IX, do Decreto Federal nº 11.462/2023, desde que comprovado o preço vantajoso.

## **9. GESTÃO DO CONTRATO:**

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



- 9.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 9.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 9.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 9.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 9.7.** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por: Sarah Hannah Carvalho de Souza, nomeado pela Portaria nº 428-A, Fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Administração.
- 9.8.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 9.8.1.** O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 9.8.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 9.8.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 9.8.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 9.8.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



**9.9.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**9.9.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

**9.10.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**9.11.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

**9.12.** Os eventuais contratos terão vigência inicial até 31 de Dezembro do ano de sua formalização, contados da data de assinatura, em conformidade com o artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



**10.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**10.2.1.** Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

**10.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

**10.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

**10.2.4.** Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

## **11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:**

**11.1.** A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Planejamento;

**11.2.** Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

**11.3.** O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

**11.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### **11.5. Do Recebimento:**

**11.5.1.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de



valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

**11.5.1.1.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**11.5.1.2.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

**11.5.1.3.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

**11.5.1.4.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**11.6.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**11.7.** Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

**11.7.1.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

**11.7.2.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;



**11.7.3.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

**11.7.4.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**11.7.5.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

**11.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**11.9.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**11.10.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **11.11. Liquidação:**

**11.11.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**11.12.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.13.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**11.14.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas



saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**11.15.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

#### **11.16. Prazo de Pagamento:**

**11.16.1.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**11.17.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **11.18. Forma de Pagamento:**

**11.18.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11.19.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.20.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.20.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**11.21.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

#### **12.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:**

**12.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**12.2.** Será observado – ainda, o disposto nos itens 7.4., ao 7.6., deste Instrumento.

### **13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**



**13.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.440.557,84 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

#### **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

#### **15. DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. ALTERAÇÕES**

**16.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**16.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **17. PUBLICAÇÃO**

**17.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **18. FORO**

**18.1.** Fica eleito o Foro da Cidade de São Domingos do Araguaia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do objeto que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Domingos do Araguaia – PA, 28 de novembro de 2025.



**SEPLAN**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
CNPJ: 83.211.391/0001-10



GOVERNO DE  
**SÃO DOMINGOS  
DO ARAGUAIA**  
UM GOVERNO DE TODOS

**SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Planejamento  
Portaria de Nomeação nº 732/2025-  
GAB-PMSDA

**RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS**

Equipe de Planejamento/PMSDA  
Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA.

